



ATO nº 03 de 20 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia de Tiradentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco no dia 21 de abril de 2021, quarta-feira, retornando na quinta-feira, dia 22 de abril.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2021.

Fábio Rodrigo de Paiva Henriques
Presidente do TJD-PE